

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****ERRATA**

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 34.070 DE 23/12/2019, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 877/2019 – GAB/DG/HOL DE 06/12/2019, que trata da Licença Gala da servidora ARYADNE CAROLINE LEÃO DE ANDRADE, Processo nº 2019/571657 de 19/11/2019;

ONDE SE LÊ: Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora ARYADNE CAROLINE LEAO DE ANDRADE matrícula nº 5904581/2, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no Banco de Olhos, a contar de 18 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2019, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2019 3 00068 285 0026635 97.

LEIA-SE: Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora ARYADNE CAROLINE LEAO DE ANDRADE matrícula nº 5904581/2, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no Banco de Olhos, a contar de 09 de novembro de 2019 a 16 de novembro de 2019, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2019 3 00068 285 0026635 97.

Protocolo: 512897

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-HOL**

Data de Homologação: 27/12/2019

Valor total: R\$ 85.884,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Planejamento Prowess Panther ver. 5.51, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

Processo nº 2019/489771

Orçamento: 10.126.1424.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269

Contratado: OXIGEN COM. IND. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 512778

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-HOL

Data de Homologação: 30/12/2019

Valor total: R\$ 104.476,61 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Objeto: Aquisição do Medicamento NIVOLUMABE 40 e 100 mg, para o paciente Reginaldo Cardoso dos Santos, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

Processo nº 2019/459808

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 512781

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da empresa BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, visando aquisição do medicamento NIVOLUMABE 40 e 100 mg, para o paciente Reginaldo Cardoso dos Santos no valor total de R\$ 104.476,61 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Belém, 30 de dezembro de 2019

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 512782

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da empresa OXIGEN COM. IND. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, visando a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Planejamento Prowess Panther ver. 5.51, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 85.884,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Belém, 27 de dezembro de 2019

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 512780

PORTARIA**PORTARIA Nº 010 /2019 – GABP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/355855, que trata de suposto caso de permuta ou abandono de serviço essencial, sem expressa autorização;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020/GESP/DIAF/FSCMP, que de suposto caso inassuidade habitual (faltas ao serviço, sem causa justificada), conduta, em tese, praticada pela servidora de matrícula nº 57192736/1;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a prática, em tese, das infrações capituladas nos artigos 178, inciso XIII, e 190, III, da Lei nº 5.810/1994;

II - Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57193112/1; MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula nº 5343089/2; e HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5715267/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa;

V - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1135/2019 - GABP/FSCMP, de 27 de dezembro de 2019, de publicada no DOE nº 34.079, de 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício.

Protocolo: 512900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 069/2019/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a compra de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS) para a FSCMP, sendo vencedoras as seguintes Empresas:

- Empresa HOSPIMAX DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL, item: 21, Valor Global R\$ 4.497,00;

- Empresa E. R. TRINDADE, dos itens: 03, 09, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36 e 40, Valor Global R\$ 65.529,10;

- Empresa F CARDOSO & CIA LTDA, dos itens: 07 e 12, Valor Global R\$ 2.826,00;

- Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, do item: 17, Valor Global R\$ 54.480,00;

- Empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, dos itens: 02 e 27, Valor Global R\$ 13.249,00;

- Empresa XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA, do Item: 31, Valor Global R\$ 52.514,99;

- Empresa ONCONORTE LTDA, dos itens: 25, 26 e 37, Valor Global R\$ 9.120,00;

- Empresa PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, do item: 39, Valor Global R\$ 4.890,00;

- Empresa NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, do item: 05, Valor Global R\$ 86.400,00;

- Empresa RADAR COM. PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS EIRELI, dos itens: 08, 13, 14, 16, 22 e 43, Valor Global R\$ 35.174,20;

- Empresa PINHEIROS COMERCIO EIRELI, dos itens: 10 e 38, Valor Global R\$ 127.789,00;

- Empresa BML HOSPITALAR LTDA, do item: 41, Valor Global R\$ 12.673,21;

- Empresa GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, do item: 18, Valor Global R\$ 15.255,00;